



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

PODER EXECUTIVO	1
AVISOS OFICIAIS	1
APRESENTAÇÃO	1
PORTARIAS	1
DECRETOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
PODER LEGISLATIVO	13





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

PODER EXECUTIVO

AVISOS OFICIAIS

COMUNICADO OFICIAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, ESPORTES,
CULTURA E LAZER
COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público o apoio concedido à atleta Elisângela Aparecida dos Santos para sua participação na competição "LA MISION BRASIL", a ser realizada durante os dias 12 e 16 de agosto de 2026.

O referido apoio foi viabilizado com base na Lei Ordinária nº 2.017/2020, totalizando o valor de R\$ 3.466,72.

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 284/2026

"Dispõe sobre exoneração de cargo político específico."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Proc. Administrativo 2.621/2026 do sistema 1doc;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sra. **MARIANGELA BARBOSA ALVES AISAKA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 257***-***-40, do Cargo Político de **SECRETÁRIA (O) MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme nomeação constatada na Portaria nº 21/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 285/2026

"Dispõe sobre a transferência de funcionário (a)."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando 2.675/2026 do Sistema 1Doc;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir desta data, o empregado público municipal **ARY APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 49, lotado no Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer suas funções no Paço Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 286/2026

"Dispõe Sobre a Nomeação Interina de Agente Político Específico."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o agente político Dirce Donizete dos Santos se encontrará de férias no período de 18/08/2026 à 01/09/2026;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a Sra. **ARIANA ALVES DE SOUZA BRUNELI**, portadora do CPF/MF nº 349.***-***-22 para ocupar Interinamente o Cargo de Secretária (o) Municipal de Educação, cumulando suas atribuições com o cargo de Assessor (A) de Planejamento e Supervisão Escolar, conforme Portaria Municipal 50/2026.

Art. 2º A respectiva intitulação interina não acarreta quaisquer vantagens remuneratórias ao empregado público nomeado.

Art. 3º A presente nomeação interina termina com o retorno efetivo do agente político regularmente nomeado e ocupante titular do cargo, exaurindo a vigência em 02 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 287/2026

“Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação (FME) de Joanópolis.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.378, de 02 de julho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Joanópolis;

Considerando a realização da Audiência Pública para constituição do Fórum Municipal de Educação, realizada em 10 de agosto de 2026, na EMEF José Benedito de Salles Bayeux;

Considerando as indicações dos representantes dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação (FME), de acordo com o Decreto Municipal nº 3.378 de 02 de julho de 2026.

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular:** Talita Maria Alves Torres - CPF nº 300.***.**-29;
b) Suplente: Jessica Aparecida Silva de Oliveira - CPF nº 403.***.***-64;

II- Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular:** Mona Maguetta Machado Bueno - CPF nº 339.***.**-07;
b) Suplente: Rafael Luís Zago de Oliveira - CPF nº 324.***.**-10;

III - Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais:

- a) Titular:** Filomeno Bueno de Camargo - CPF nº 068.***.***-36;
b) Suplente: Regiane Cristina Moraes Gomes - CPF nº 327.***.**-60;

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular:** Fernando Tadeu de Almeida - CPF nº 168.***.***-94;
b) Suplente: Laura Gomes de Oliveira - CPF nº 294.***.**-10;

V- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB:

- a) Titular:** Cleuza Garcia Banhos Prodócimo - CPF nº 141.***.***-11;
b) Suplente: Angelica Silvério - CPF nº 258.***.***-90;

VI-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças

e do Adolescentes:

- a) Titular:** Letícia de Moraes Graciano Mota - CPF nº 326.***.***-70;
b) Suplente: Suzy Selene Nogueira Montalvão Freire Coelho - CPF nº 965.***.***-87;

VII-Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular:** Rosi Aparecida Dias - CPF nº 038.***.***-99;
b) Suplente: Roseli Padilha Santos - CPF nº 016.***.***-18;

VIII- Representante dos Professores da Educação Infantil:

- a) Titular:** Márcia Ângela Borges - CPF nº 068.***.***-63;
b) Titular: Nayra Penteado Nassif - CPF nº 410.***.***-94;

IX-Representante dos Professores do Ensino Fundamental:

- a) Titular:** Elisabeth da Costa - CPF nº 101.***.***-20;
b) Suplente Tadeu Nogueira de Oliveira - CPF nº 114.***.***-48;

X- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular:** Renata Queiroz de Moraes Americano - CPF nº 134.***.***-47;
b) Suplente: Camila Soares Mayor Fabre - CPF nº 338.***.***-88;

XI – Estudantes:

- a) Titular:** Isabela Batista Custódio - CPF nº 158.***.***-98;
b) Suplente: Yasmin Alves Benedito - CPF nº 472.***.***-19;

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação constitui-se em instância permanente de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município, competindo-lhe exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.378, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação de caráter permanente deverá elaborar seu Regimento Interno, definindo sua organização, funcionamento e procedimentos de atuação.

Parágrafo único. A elaboração e aprovação do Regimento Interno deverão ocorrer na primeira reunião ordinária do Fórum.

Art. 4º - A coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação será exercida por um Presidente, um vice-presidente e um(a) secretário(a), eleitos entre seus pares na primeira reunião ordinária de cada gestão, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Para o cumprimento de suas competências, o Fórum Municipal de Educação observará o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.378 de 02 julho de 2026.

Art. 6º - Os membros exercerão suas funções de relevante interesse público, sem percepção de remuneração, sendo os serviços prestados considerados de natureza pública e de caráter voluntário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 288/2026

“Dispõe sobre nomeação de Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI).”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a Sra. **EVILLIN VITORIA ALMEIDA BANHARA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 520.***-00, 15º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 18 de agosto de 2026, a Sra. **DEIVIDIANE AMANDA CUNHA DE JESUS**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 373.***-59, 17º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As (os) candidatas (os) nomeadas (os) através desta Portaria estarão sujeitas (o) ao estágio probatório conforme legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 289/2026

“Dispõe Sobre a Nomeação Interina de Agente Político Específico.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração do agente político Mariangela Barbosa Alves Aisaka, conforme Memorando 2.621/2026 do Sistema 1doc.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art.1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Giovanne Taffuri Garcia, portador do CPF/MF nº 423.***-75 para ocupar Interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, cumulando suas atribuições com o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Governo.

Art.2º A respectiva intitulação interina não acarreta quaisquer vantagens remuneratórias ao empregado público nomeado.

Art.3º A presente nomeação interina termina com a nova nomeação de agente político ocupante titular do cargo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 290/2026

“Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Joanópolis/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.387, de 27 de julho de 2026.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais e o planejamento da educação municipal de forma articulada, participativa e democrática;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 15.388, de 2026, que estabelece diretrizes para o planejamento educacional e para a elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.387, de 27 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Joanópolis/SP;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade civil na construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Joanópolis/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.387, de 27 de julho de 2026.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Dirce Donizete dos Santos CPF nº: 045.***.***-05;

II – 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Fernando Rogerio Fontana CPF nº: 285.***.***-09;

III - 02(dois) representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) Renata Queiroz de Moraes Americano – CPF nº: 134.***.***-47;

b) Mona Maguetta Machado Bueno - CPF nº 339.***.***-07;

IV - 02(dois) representantes dos Diretores:

a) Bruno de Oliveira Ferreira Santos – CPF nº: 349.***.***-71;

b) Marcia Aparecida dos Santos CPF nº: 158.***.***-07;

V- 04(quatro) representantes do Professores da Rede Municipal:

a) Deise da Silva Siqueira CPF nº:171.***.***-60;

b) Elaine Cristina Correia da Silva CPF nº: 087.***.***-03;

c) Érica Soares Trestini – CPF nº: 295.***.***-58;

d) Cristina Aparecida da Costa Jesus – CPF nº:246.***.***-81;

VI- 01(um) representantes do Professores da Rede Estadual:

a) Joyce Alves Fuda CPF nº: 350.***.***-88;

VII- Representante do Poder Legislativo:

a) Sílvia Maria Equi Navarro Andrade CPF nº: 305.***.***-26;

VIII- 01 (um) representantes do Sociedade civil:

a) Célia Badari Goulart CPF nº: 035.***.***-34;

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.387/2026:

I – Coordenar e acompanhar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Promover estudos, levantamentos e diagnósticos da realidade educacional do Município, considerando dados educacionais, sociais, demográficos e econômicos;

III – Analisar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente, verificando seu nível de execução e os resultados alcançados;

IV – Propor metas, estratégias, indicadores e ações para o novo Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos na legislação nacional e estadual;

V – Promover a articulação entre os órgãos públicos, instituições educacionais e organizações da sociedade civil envolvidos no processo de planejamento educacional;

VI – Organizar e acompanhar consultas, reuniões técnicas, audiências públicas, conferências, fóruns e demais espaços de participação social relacionados ao PME;

VII – Garantir a publicidade dos documentos, diagnósticos, relatórios, propostas e resultados relacionados ao processo de elaboração e acompanhamento do Plano;

Art. 4º A Comissão Gestora Municipal poderá constituir grupos de trabalho, câmaras técnicas ou subcomissões temáticas, sempre que necessário, para subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora Municipal será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, sendo exercida sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos ou funções.

Art. 6º A Comissão Gestora Municipal deverá manter registro formal de suas atividades, mediante atas, relatórios, documentos técnicos, listas de presença e demais instrumentos de acompanhamento, assegurando transparência e publicidade ao processo.

Art. 7º Os membros da Comissão Gestora deverão atuar de forma articulada, colaborativa e democrática, observando os princípios da gestão democrática da educação, participação social, transparência, equidade, inclusão, cooperação federativa e garantia do direito à educação de qualidade.

Art. 8º A Comissão Gestora deverá articular suas atividades com o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, assegurando a participação das instâncias de acompanhamento e controle social durante as diferentes etapas de elaboração e avaliação do PME.

Art. 9º O mandato dos membros da Comissão Gestora Municipal observará o período estabelecido no Decreto Municipal nº 3.387, de 27 de julho de 2026, podendo haver substituição dos representantes mediante ato da autoridade competente.

Art. 10º Esta Portaria deverá ser publicada no órgão oficial de divulgação dos atos administrativos do Município e disponibilizada no portal eletrônico oficial, garantindo-se ampla publicidade.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO N º 3.391/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.196,22 (dezesete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)”.

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 17.196,22 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), autorizada pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.05 13.392.0004.2034	374	5	3.3.90.31	PREFEITURA MUNICIPAL DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	17.196,22
Total da Suplementação					17.196,22

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 13.509,82 (treze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.05 13.392.0004.2034	375 376 377 378	5 5 5 5	3.3.90.48 3.3.50.41 3.3.60.45 3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES ECONÔMICAS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.800,01 9.600,00 2.100,00 9,81
Total da Anulação de Dotação					13.509,82

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação (Juros Aplicações Financeiras), no valor de R\$ 3.686,40 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO N º 3.392/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

“Dispondo sobre a avocação e delegação extraordinária de competências vinculadas a processos licitatórios específicos”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, legais e constitucionais, e com fundamento no que dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº 2.247, de 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.247/2025, em seu art. 8º, faculta expressamente ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de avocar competências dos ordenadores de despesas para processos ou matérias específicas; considerando que a natureza da execução dos objetos peculiares se vincula a natureza da respectiva secretaria delegada, uma vez que a pasta inicial não possui capacidade técnica de confecção,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado, a partir desta data, a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, como unidade responsável pela ordenação da despesa vinculada à Emenda Impositiva nº 13/2026, destinada à execução de Pavimentação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Fica delegado, a partir desta data, a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, como unidade responsável pela ordenação da despesa vinculada à Emenda Impositiva nº 03/2026, destinada à execução de cobertura de quadra, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Fica delegado, a partir desta data, a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, como unidade responsável pela ordenação da despesa vinculada ao Convênio nº 131/2021, celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 4º Fica evidenciado que as delegações expressas nos artigos antecedentes pressupõem e ratificam a prévia avocação, por este Chefe do Poder Executivo, da competência originária atinente à matéria, em conformidade com os princípios da hierarquia e da indisponibilidade do interesse público

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO N º 3.393/2026 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a regulamentação do programa Transporte Universitário e Profissionalizante, para o segundo semestre de 2026.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar os dispositivos da Lei Municipal nº 2.340, de 21 de julho de 2026;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

CAPÍTULO I

DO CUSTEIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Política Municipal de Apoio ao Transporte de Estudantes de Nível Superior e Técnico, garantindo o acesso e a permanência de estudantes residentes no Município em instituições de ensino superior, técnico profissionalizante localizados em outras cidades.

Art. 2º Fica fixado em 100% (cem por cento) o percentual de custeio por parte da Administração Pública Municipal para o transporte universitário e técnico, referente exclusivamente ao segundo semestre letivo do exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO II

DA MODALIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º Em estrita observância à legislação vigente, fica expressamente vedada à empresa contratada a cobrança de qualquer taxa, mensalidade ou valor adicional diretamente dos estudantes beneficiários.

Art. 4º O ingresso e a permanência do estudante no programa dependerão de prévio cadastro, o qual deverá ser atualizado semestralmente.

§ 1º Para a validação do cadastro e manutenção do benefício de 100% (cem por cento) no segundo semestre de 2026, o estudante deverá comprovar documentalmente:

- I – Matrícula ativa na instituição de ensino;
- II – Frequência mínima exigida pela instituição;
- III – Residência fixa no Município de Joanópolis.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Art. 5º O Poder Executivo publicará semestralmente, em seção específica do Portal da Transparência, a relação do quantitativo total de beneficiários do programa, os destinos atendidos e os relatórios de fiscalização da execução contratual, resguardadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 6º A Administração designará formalmente servidores efetivos para atuarem como fiscais dos contratos de transporte, sendo estes pessoalmente responsáveis por atestar a lista de passageiros e a segurança dos veículos antes da autorização dos pagamentos.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Art. 7º fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Programa de Transporte Universitário e Técnico, de caráter consultivo e fiscalizador, deverá ser instalada e terá sua composição formada por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre o Poder Executivo (02), Poder Legislativo (02), Estudantes beneficiários (02) e Sociedade civil organizada (01), nos termos de Portaria específica.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O benefício do transporte 100% subsidiado poderá ser suspenso ou cancelado, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I – Descumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.340/2026;

II – Ausência de atualização cadastral;

III – Prestação de informações falsas ou omissão de dados à Administração;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de agosto de 2026.

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2026, Processo nº 061/2026. Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza, higiene, descartáveis, luvas, produtos sanitários e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A sessão será aberta às 09h00min do dia 28 de Agosto de 2026, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações ou através dos sites www.joanopolis.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. PROCESSO Nº 099/2024. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: VOTS Verificação de Óbitos, Tanatopraxia e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.188.365/0001-78. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, referente à prestação de serviços de emissão de laudos necroscópicos, nos termos do contrato original. VALOR UNITÁRIO: R\$ 615,87. VALOR GLOBAL: R\$ 18.476,10. VIGÊNCIA: prorrogada a partir de 19 de julho de 2026 até 19 de julho de 2027. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Aline Shirley Prodossimo Badari, inscrita no CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

367.***-07. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Daniel de Oliveira, inscrita no CPF nº 168.***-24. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Fernanda de Melo Garcia, inscrita no CPF nº 171.***-39. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Cultura Popular e Tradicional. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Reinaldo Marques, inscrita no CPF nº 187.***-45. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Literatura. **VALOR:** R\$ 2.943,20 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Mario Rosa da Cunha (representante do grupo Orquestra de Viola Caipira Matutos da Mantiqueira), inscrita no CPF nº 288.***-04. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Cultura Popular e Tradicional. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Mercedes Borges de Almeida, inscrita no CPF nº 164.***-09. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Mercedes Borges de Almeida, inscrita no CPF nº

164.***-09. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Pedro César Campos, inscrita no CPF nº 984.***-91. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Regina Rodrigues, inscrita no CPF nº 033.***-12. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Regina Rodrigues, inscrita no CPF nº 033.***-12. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Ronaldo de Souza Leme, inscrita no CPF nº 171.***-84. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Literatura. **VALOR:** R\$ 2.943,20 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Silvio Luiz Alvarez, inscrita no CPF nº 085.***-78. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Silvio Luiz Alvarez, inscrita no CPF nº 085.***-78. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Laís Cristinny Pinheiro Ximenes, inscrita no CPF nº 504.***.***-27. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Gustavo Henrique Maiolli Ribas da Costa, inscrita no CPF nº 539.***.***-08. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Cultura Popular e Tradicional. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Silvio Luiz Aparecido Bianco, inscrita no CPF nº 086.***.***-60. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Artesanato. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Suzana Mara Pinheiro Ximenes, inscrita no CPF nº 171.***.***-98. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Tradições Orais, Festas Populares, Saberes e ofícios tradicionais. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e William Delmondes Silva, inscrita no CPF nº 433.***.***-32. **OBJETO:** Declaração de recebimento de Premiação cultural, nos termos do Edital nº 014/2026 – Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato – Categoria Cultura popular e tradicional. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 103/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Adinkra Estúdio LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.919.748/0001-08. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Joanópolis, de Perto e de Dentro”, contemplado no Edital nº 016/2026. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 104/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Aline Shirley Prodossimo Badari, inscrita no CPF nº 367.***.***-07. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Narrativas de Bolso: Oficina de Produção de vídeos para redes sociais”, contemplado no Edital nº 016/2026. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 102/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Giulia do Nascimento Silva, inscrita no CPF nº 346.***.***-30. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Curta Mula Sem Cabeça”, contemplado no Edital nº 016/2026. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 107/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Marcelo Badari, inscrita no CPF nº 102.***.***-67. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Orbital Mol: Ressonâncias Atemporais Sonoras e Urbanas”, contemplado no Edital nº 016/2026. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 105/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis representada pela Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer e Nilson Pereira, inscrita no CPF nº 106.***.***-43. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Nilsinho & Rinaldo – Raízes que Cantam”, contemplado no Edital nº 016/2026. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 95/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Adinkra Estúdio LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.919.748/0001-08. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Joanópolis, de Perto e de Dentro”, contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 96/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Aline Shirley Prodossimo Badari, inscrita no CPF nº 367.***.***-07. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Retratos da Nossa Festa”, contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

disputa de preços às 09h30. Ficam ratificadas as demais disposições do edital.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 97/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Giulia do Nascimento Silva, inscrita no CPF nº 346.***.***-30. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Curso de Stop Motion", contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 98/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Lais Dória de Santana Alamino, inscrita no CPF nº 030.***.***-89. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Joanópolis em Fios e Versos – Bordando Paisagens", contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 99/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Marcelo Badari, inscrita no CPF nº 102.***.***-67. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Tirinhas", contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 100/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Marcos Aurelio de Jesus dos Santos, inscrita no CPF nº 029.***.***-44. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Berimbau me chama", contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 101/2026

PARTES: Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e Regina Rodrigues, inscrita no CPF nº 033.***.***-12. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Berimbau me chama", contemplado no Edital nº 015/2026. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por até 2 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 033/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – PROCESSO Nº 056/2026.

Objeto: Registro de preços para aquisição, eventual e futura de cestas básicas para atendimento de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade cadastradas e acompanhadas pelo CRAS. Retifica-se o edital quanto à gramatura dos itens biscoito salgado tipo água e sal, biscoito doce tipo maisena e gelatina, bem como quanto às datas do certame, ficando o recebimento das propostas até 31/08/2026, às 09h00, a abertura das propostas às 09h01 e o início da sessão e



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

ATA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ASSINATURAS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E PREMIAÇÃO PNAB 2025 - 2º Ciclo

Edital nº 14/2026 - Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato

Edital nº 015/2026 - Formação e Artes Visuais

Edital nº 016/2026 - Artes Cênicas, Música e Audiovisual

A Comissão de Avaliação torna público os agentes culturais que celebraram Termo de Execução Cultural e de Premiação, no dia 04 de agosto de 2026, considerando os critérios previstos nos editais da PNAB 2025.

LISTA DE CONTEMPLADOS E SUPLENTES

Edital nº 14/2026 - Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato

Categoria: Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais

Inscrição	Proponente	Média	Modalidade	Situação
010/2026	Mércia Borges	52	Ampla Concorrência	contemplado
014/2026	Regina Rodrigues	48	Ampla Concorrência	contemplado
011/2026	Suzana Ximenes	46	Ampla Concorrência	contemplado
004/2026	Silvio Alvarez	42	Ampla Concorrência	contemplado
021/2026	Daniel de Oliveira	40	Ampla Concorrência	contemplado
019/2026	Laís Cristinny Ximenes	37	Ampla Concorrência	contemplado
009/2026	Décio Badari	35	Ampla Concorrência	suplente
012/2026	Pedro Mineiro	34	Ampla Concorrência	suplente
017/2026	Fernanda Mello	34	Ampla Concorrência	suplente
007/2026	Bento Pinheiro	30	Ampla Concorrência	suplente

Edital nº 14/2026 - Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato

Categoria: Literatura

Inscrição	Proponente	Média	Modalidade	Situação
002/2026	Ronaldo Leme	30	Ampla Concorrência	contemplado
008/2026	João Pedro	30	Ampla Concorrência	contemplado

Edital nº 14/2026 - Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato

Categoria: Cultura popular e tradicional

Inscrição	Proponente	Média	Modalidade	Situação
024/2026	Orquestra Matutos	43	Ampla Concorrência	contemplado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

	da Mantiqueira			
018/2026	Fernanda Mello	41	Ampla Concorrência	contemplado
001/2026	Gustavo Maiolli	40	Ampla Concorrência	contemplado
003/2026	Luiz Pereira	35	Ampla Concorrência	suplente
020/2026	Trio Matilha de Joa	27	Pessoas Negras	contemplado

Edital nº 14/2026 - Premiação para Cultura Popular e Tradicional, Literatura e Artesanato

Categoria: Artesanato

Inscrição	Proponente	Média	Modalidade	Situação
016/2026	Mércia Borges	47	Ampla Concorrência	contemplado
015/2026	Regina Rodrigues	46	Ampla Concorrência	contemplado
005/2026	Silvio Alvarez	41	Ampla Concorrência	contemplado
013/2026	Pedro Mineiro	35	Ampla Concorrência	contemplado
022/2026	Aline Badari	30	Ampla Concorrência	contemplado
023/2026	Silvio Bianco	26	Ampla Concorrência	contemplado

Edital nº 015/2026 - Formação e Artes Visuais

Categoria: Artes Visuais

Inscrição	Proponente	Projeto	Média	Modalidade	Situação
004/2026	Regina Rodrigues	Do Papel ao Boneco: Oficina de Papietagem e Cultura Popular	74	Ampla Concorrência	contemplado
008/2026	Aline Badari	Retratos da Nossa Festa	61	Ampla Concorrência	contemplado
007/2026	Adinkra Estúdio	Joanópolis, de Perto e de Dentro	61	Pessoas Negras	contemplado

Edital nº 015/2026 - Formação e Artes Visuais

Categoria: Formação e Educação em Artes

Inscrição	Proponente	Projeto	Média	Modalidade	Situação
005/2026	Giu Nascimento	Curso de stop motion	78	PCD	contemplado
006/2026	Laís Doria	Joanópolis em Fios e Versos – Bordando Paisagens	69	Ampla Concorrência	contemplado
002/2026	Marcelo Badari	Oficina de Tirinhas, Charges e Narrativas Visuais	65	Ampla Concorrência	contemplado



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

003/2026	Cris Mello	Arte como Bem-Estar: Guia Prático e Oficina Introdutória em Aquarela sobre Papel para Mulheres 60+ da Comunidade	52	Ampla Concorrência	contemplado
001/2026	Silvio Alvarez	Aprendizes de Artesão	50	Ampla Concorrência	suplente
009/2026	Marcos Aurelio	Berimbau me chama	44	Pessoa Negra	contemplado

Edital nº 016/2026 - Artes Cênicas, Música e Audiovisual

Categoria: Cinema e Audiovisual

Inscrição	Proponente	Projeto	Média	Modalidade	Situação
007/2026	Giu Nascimento	Curta Mula Sem Cabeça	82	PCD	contemplado
006/2026	Adinkra Estúdio	Retomada do folguedo Caiapó em Joanópolis	71	Pessoas Negras	contemplado
005/2026	Aline Badari	Narrativas de Bolso: oficina de produção de vídeos para redes sociais	62	Ampla Concorrência	contemplado

Edital nº 016/2026 - Artes Cênicas, Música e Audiovisual

Categoria: Música Popular e Instrumental

Inscrição	Proponente	Projeto	Média	Modalidade	Situação
004/2026	Nilson pereira	Nilsinho & Rinaldo - Raízes que Cantam	65	Ampla Concorrência	contemplado
002/2026	Helena Badari	A-terra	61	Ampla Concorrência	contemplado
003/2026	Marcelo Badari	Orbital Mol: Ressonâncias Atemporais Sonoras e Urbanas	60	Ampla Concorrência	contemplado

LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.08.14 09:44:06 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Coordenador da Comissão de Avaliação
Estância Turística de Joanópolis
PNAB 2025 - 2º CICLO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 32/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: Aquisições de estojos aveludados contendo placas personalizadas, destinados à confecção e entrega do "Título de Cidadão Joanopolense Honorário", honraria concedida pela Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, nos termos do art. 152 e respectivos parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e prisma de mesa em aço inox personalizado.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Contratada: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.920.142/0001-09

Valor total: R\$ 1.049,20

Recursos: 010318001.2.801 – Manutenção da Unidade:
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Ano XXIV - Edição 662

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito